



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 288 /2023

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de **Implantar o Censo, o Cadastro e o Portal para as pessoas diagnosticadas com Transtorno do Processamento Sensorial-TPS; Transtorno do Espectro Autista-TEA e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade**, a fim de estabelecer política pública de saúde específica para esse público.

JUSTIFICATIVA:

São comuns as reclamações de familiares de pessoas acometidas do TPS, TEA e TDAH acerca da dificuldade de acessar os serviços aos quais possuem direito, sendo que muitas vezes os obstáculos poderiam ser superados por meio da simplificação dos meios de acesso. A criação de um cadastro e um portal único que possibilite o direcionamento aos serviços pode facilitar o alcance dos interessados, além de oferecer dados para embasar o desenvolvimento de políticas públicas com a finalidade do atendimento a esse público que tem crescido com novos diagnósticos, graças aos avanços científicos.

Sala de Sessões, em 03 de outubro de 2023.

Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB